SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 08 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0778

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **22/03/2013 às 10 horas** para contratação de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas, hospedagens e translados dos servidores públicos municipais, consultores e de qualquer pessoa que o interesse público indicar. Informações (87) 3838 1235 - Ramal 233 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 07 de Março de 2013.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:08356E02

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira publica Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar para os alunos da rede municipal de ensino. As propostas serão recebidas às 10 horas do dia 25 de março de 2013, na Secretaria Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, conforme demanda de produtos a serem adquiridos quantidades/preços. (ANEXO 3) do Edital.
Maiores Informações na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Newton César, nº 75 – Centro. - Telefone: (87) 3838.2951.

Afogados da Ingazeira, 07 de março de 2013.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:04E91CB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 033/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA – PE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Parecer de Dispensa Nº 024/2013 - Processo Nº 033/2013. A CPL da Prefeitura Municipal de Araçoiaba com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Em razão de Comprovação de Situação de Emergência reconhece a adequação legal de dispensa de licitação, para Contratação de Empresa Especializada para Transporte Escolar do município.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Araçoiaba.

Araçoiaba (PE), 06 de Março de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:B55536F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2013 - DISPENSA Nº 025/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2013 - DISPENSA Nº 025/2013.
A Comissão Permanente de Licitações,torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para o Funcionamento do projeto Aldeias infantil, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2013.** O Proprietário: Vanira Maria de Almeida, inscrita no CPF sob o nº.:361.811.024-34.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito. Araçoiaba.

PE, 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:B7608608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2013 - DISPENSA Nº 026/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2013 - DISPENSA Nº 026/2013.

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para o Programa de Saúde da Família II, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016**. Proprietário: **Genival Paulo de Lima,** inscrita no CPF sob o nº.:035.951.404-94.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito. Araçoiaba.

PE, 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:8F4F3E95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013 - DISPENSA Nº 027/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013 - DISPENSA Nº 027/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel onde funcionara a Secretaria de Educação, pelo período de Março à Dezembro de 2013**. O Proprietário: **Cleonice Maria Eufrásio da Silva,** inscrita no CPF sob o nº.022.558.574-05**.**

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito. Araçoiaba. -

PE, 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:994CB76F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.082/2013

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 910.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.924/2012, de 21 de dezembro de 2012, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas de operacionalização e manutenção, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS,** no valor de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$ 1,00
21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
21602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 121 1080 **2.101**	- FORTALECENDO A GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Red. 2 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 910.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$ 1,00

21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
21602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 243 3085 **4.156**	- ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
Red. 6 FNT 42	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00

08 244 3085 **3.086**	- IMPLANTAÇÃO, POTENCIALIZAÇÃO E/ OU MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E DE CRAS		
Red. 14 FNT 42	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 910.000,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de Março de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
- Prefeito –

CHANCELAS

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PAULO FARIAS DO MONTE
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:54210080

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.080, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ementa: Altera a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o biênio 2012/2014, nomeado anteriormente pelo Decreto nº 964 de 01/03/2012, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.273 de 27/09/2005, com redação dada pela Lei nº 2.301 de 16/12/2005,

DECRETA

Art. 1º O inciso I, do Artigo 1º e o Parágrafo único, do Artigo 2º do Decreto nº 964 de 01 de março de 2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I Do Poder Executivo

- Titulares:	- Suplente:
- Benedita Verônica Gomes da Costa. – Mat. 2940	- Rosete José de Santana. – Mat.30379
- Veronaldo José da Silva Campos – Mat. 32046	Veralucia Damazia de Albuquerque – Mat. 1286

Art. 2º (...)

Parágrafo único - O Conselho Fiscal ora nomeado, será presidido pela servidora Benedita Verônica Gomes da Costa. – Mat. 2940, podendo ser reconduzida à Presidência com amparo no *caput*, do art. 22, da Lei nº 2.273/2005."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 26 de fevereiro de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

PAULO FARIAS DO MONTE
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO DULTRA
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – Caboprev.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8F47D941

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.083, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos gestores do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei nº 1.604/1991.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como **gestores** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, o Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. LUÍS ALVES DE LIMA FILHO**, portador do RG nº 1.150.781-SSP/PE e do CPF/MF nº 082.479.514-87, e o Secretário Municipal de Gestão Pública, o **Sr. LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 1.588.518 SSP/PE e do CPF/MF nº 178.620.194-15, que exercerá a função de Tesoureiro.

Parágrafo único - A presente nomeação terá efeito a partir da publicação deste Decreto, competindo aos gestores ora nomeados, assinar, conjuntamente, cheques e toda movimentação financeira relativa aos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.063 de 11 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Palácio Conde da Boa Vista, em **06 de março de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

PAULO FARIAS DO MONTE.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8B62A83C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

A Prefeitura Municipal de Iguaracy, através do Pregoeiro **Mayco Pablo Santos Araújo,** designado pela Portaria nº 058/2013 de 01/02/2013, torna público que se acha aberta, neste Município, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo **MENOR PREÇO,** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual nº 12.986, de 17/03/2006, Decreto Estadual nº 32.541 de 24 de outubro de 2008, e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se às **10:00 horas**, do dia **19/03/2013**, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Iguaracy, situado na Praça Antônio Rabêlo CVCXCXVXCVZCV, 02, Centro – Iguaracy – PE – CEP: 56840-000.
OBSERVAÇÃO*: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.*
OBJETO
Constitui objeto desta licitação a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar conforme as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.
O edital completo estará disponível na sala da CPL – (Comissão Permanente de Licitação), no endereço abaixo mencionado, e poderá ser retirado até o dia 17 de março de 2013, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação do recibo da taxa de pagamento no valor de R$ 10,00 (dez) reais, a qual deve ser paga no departamento de arrecadação deste município.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:C0FA3F10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 05/2013, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 05/2013, na Modalidade Pregão Presencial nº. 03/2013, cujo objeto é Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o fornecimento parcelado de carne fresca bovina com e sem osso, destinadas as Unidades da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino deste Município, Licitante vencedor, habilitada e adjudicada, Cícero Antonio da Silva, CPF nº 642.004.374-53.

Jucati, 07 de Março de 2013.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito Deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:B66C3D40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 001/2013. Processo Administrativo nº. 001/2013 - Dispensa de Licitação 001/2013. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e Leonildo de Farias e Silva**. Objeto: Locação de Veiculo para coleta do lixo domiciliar e comercial. **Valor Global:** R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias.

Contrato nº. 002/2013. Processo Administrativo nº. 001/2013 - Dispensa de Licitação 001/2013. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e Joecildo de Souza Cardoso** Objeto: Locação de Veiculo para coleta do lixo domiciliar e comercial. **Valor Global:** R$ 4.315,00 (quatro mil trezentos quinze reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias.

Contrato nº. 003/2013. Processo Administrativo nº. 001/2013 - Dispensa de Licitação 001/2013. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e Lindomar João dos Santos**. Objeto: Locação de Veiculo para coleta de lixo domiciliar, comercial e entulhos. **Valor Global:** R$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias.

Contrato nº. 004/2013. Dispensa de Licitação. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e Sirlene de Souza Silva Brandão Reis**. Objeto: Locação de Imóvel residencial, situado a Rua São Cristóvão, 06, Centro, Lagoa Grande, para funcionamento da Assessoria de Imprensa. **Valor Global:** R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Contrato nº. 005/2013. Dispensa de Licitação. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e Maria Cleonice Alves da Silva**. Objeto: Locação de veiculo para realização da coleta de lixo domiciliar da comunidade de Açude Saco. **Valor Global:** R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **Vigência:** 11 (onze) meses.
Lagoa Grande (PE), 07 de Março de 2013.

Contrato nº. 006/2013. Dispensa de Licitação. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e Alvaneide Gomes de Araújo**. Objeto: Locação de veiculo para realização da coleta de lixo domiciliar da comunidade de Jutaí. **Valor Global:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Vigência: 05** (cinco) meses.

Contrato nº. 007/2013. Dispensa de Licitação. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e Anselmo Alves Nunes**. Objeto: Locação de veiculo tipo trator para realização da coleta de lixo domiciliar da comunidade de Vermelhos. **Valor Global:** R$ 7.000,00 (sete mil reais). **Vigência: 02** (doze) meses.

Contrato nº. 008/2013. Dispensa de Licitação. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e Juraci Almeida da Silva**. Objeto: Locação de imóvel, situado a Avenida Nilo Coelho, Centro, Lagoa Grande/PE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Global:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência: 12** (doze) meses.

Contrato nº. 009/2013. Dispensa de Licitação. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e Solineide de Carvalho**. Objeto: Locação de imóvel, situado a Avenida Nilo Coelho, Centro, Lagoa Grande/PE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior. **Valor Global:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência: 12** (doze) meses.

Contrato nº. 010/2013. Dispensa de Licitação. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e Francinete Barbosa de Souza**. Objeto: Locação de imóvel, situado a Rua Ozanan Gomes Barros, nº. 272, Estátua, Lagoa Grande/PE, para funcionamento da CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social. **Valor Global:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência: 12** (doze) meses.

Publicado por:
Danilo da Silva Andrade
Código Identificador:B7110F9F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013

Contrato n º 012/2013. Partes: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e Primeira Igreja Batista Batista. Objeto: "**locação de imóvel residencial**, situado na Rua do Comercio n° 167 - Centro, CEP: 56.395-000 na cidade de Lagoa Grande. E terá como finalidade a instalação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. **Valor Global**: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **Vigência** 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 07 de Março de 2013.

Publicado por:
JESSICA NAYARA DA SILVA GOMES

Publicado por:
Jessica Nayara da Silva Gomes
Código Identificador:5E73F537

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

P.L. N° 14/2013 U.G. – PMO
A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público que a empresa **A&D SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO, inabilitadas e as demais empresas: JLPM CONSTRUÇÕES LTDA; MONTE SINAI EMPREENDIMENTOS LTDA; LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA; CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA E R&D ENGENHARIA LTDA., habilitadas a passarem para a próxima fase do Certame.** Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **25/03/2013 às 09h30min**, para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas **habilitadas. Olinda, 07 de março de 2013.**

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:9E79A9CF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 112/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **Tornar sem efeito a Portaria SEFAD nº 245/2012** que credencia a servidora **Irannise de Paula Melo, matrícula nº 0514-2** para receber suprimentos para a Diretoria Tributária referente as verbas 339030 e 339039 da Secretaria da Fazenda e da Administração.
Art. 2º - Credenciar o servidor **Antonio José Belarmino da Silva Filho, matrícula nº 27403-8** – Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Manutenção para receber suprimentos para o DSGM/DPSA/SEFAD referente as verbas 339030 e 339039 da Secretaria da Fazenda e da Administração.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração em 06 de Março de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:FC78C933

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 91/2013

Prefeitura Municipal de Olinda

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0183/13-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 108/2011, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 108/2011, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO.	REMUNERAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM TUBERCULOSE E HANSENÍASE – Com experiência comprovada em saúde coletiva e vigilância epidemiológica	01	1.500,00 CH. de 30 horas semanais	1.500,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM FILARIOSE – Com experiência comprovada em saúde coletiva e vigilância epidemiológica	01	1.500,00 CH. de 30 horas semanais	1.500,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM DENGUE – Com experiência comprovada em saúde coletiva e vigilância epidemiológica	01	1.500,00 CH. de 30 horas semanais	1.500,00
ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	1.000,00 CH. de 30 horas semanais	1.000,00
TOTAL	04	XXXXXX	5.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 – Projeto/Atividade: 4043 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014986-007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 04 de março de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:75F41FA9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 92/2013

Prefeitura Municipal de Olinda

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0182/13-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 104/2012, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 104/2012, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO.	REMUNERAÇÃO (R$)
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	01	1.500,00
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODENTISTA	03	1.200,00
CIRURGIÃO DENTISTA PARA PACIENTES ESPECIAIS	01	1.200,00
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	800,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	678,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 – Projeto/Atividade: 4043 (MAC) – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 014.990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 04 de março de2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D8E61E73

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 93/2013

Prefeitura Municipal de Olinda

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0181/13-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 106/2011, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 106/2011, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO.	REMUNERAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – Com ampla experiência em redução de danos e com reconhecida experiência no atendimento a usuários de substâncias psicoativas em situação de rua.	01	1.500,00 CH. de 30 horas semanais	1.500,00
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – Com experiência em redução de danos para planejar, acompanhar e monitorar as ações e metas voltadas para a política ampliada de redução de danos junto ao usuário de álcool e outras drogas, em situação de maior vulnerabilidade social e/ou em situação de rua.	06	1.000,00 CH. de 30 horas semanais	6.000,00
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – Com formação e experiência específica em redução de danos e arte educação para executar ações de educação popular em saúde e redução de danos no uso abusivo de álcool e outras DST/HIV/AIDS.	08	800,00 CH. de 30 horas semanais	6.400,00
TOTAL	15	XXXXXX	13.900,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 – Projeto/Atividade: 1015 – Verba do Incentivo Financeiro para Ações de Redução de Danos – Projeto Consultório de Rua – OB: nº 824675 conta: 000056197-5 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014988-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 04 de Março de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:16C31016

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 94/2013

Prefeitura Municipal de Olinda

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0141/13-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 060/2009, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 060/2009, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)	TOTAL (R$)
Engenheiro Civil	01	1.208,43	1.208,43
Arquiteto	01	1.208,43	1.208,43
Supervisor de Manutenção	02	915,00	1.830,00
Arte Educador	01	678,00	678,00
Técnico em Fiscalização de Obras	02	678,00	1.356,00
Auxiliar Administrativo	10	678,00	6.780,00
Auxiliar de Serviços Gerais	30	678,00	20.340,00
Motorista	05	678,00	3.390,00
Serralheiro	02	678,00	1.356,00
Encanador	01	678,00	678,00
Jardineiro	02	678,00	1.356,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto Atividade: Desenvolvimento de Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.983-003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2013.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 04 de Março de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:42AAFFFB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 95/2013

Prefeitura Municipal de Olinda

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0140/13-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 109/2011, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 109/2011, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

FUNÇÃO	QUANTITATIVO.	REMUNERAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
NÍVEL SUPERIOR - COORDENADOR	03	1.500,00	4.500,00
NÍVEL SUPERIOR - TÉCNICO	04	1.000,00	4.000,00
NÍVEL MÉDIO – COM EXPERIÊNCIA EM ARTE EDUCADOR	03	678,00	2.034,00
NÍVEL MÉDIO - ADMINISTRATIVO	01	700,00	700,00
TOTAL	11	XXXXXX	11.234,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 319004 – Fonte: 041 – Projeto/Atividade: 4032 – Verba do Fundo Nacional de Saúde – Programa Saúde nas Escolas – Código de Unidade: 1.014.982-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 04 de março de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:C9810D6E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 96/2013

Prefeitura Municipal de Olinda

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0139/13-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 083/2008, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 083/2008, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO.	REMUNERAÇÃO (R$)
Psicólogo	40h/semanais	04	2.615,00
Educação Física	40h/semanais	02	2.615,00
Assistente Social	40h/semanais	04	2.615,00
Nutricionista	40h/semanais	02	2.615,00
Farmacêutico	40h/semanais	04	2.615,00
Fisioterapeuta	20h/semanais	08	1.307,50

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto Atividade: Desenvolvimento da Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.984-007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2013.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 04 de março de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:7B972B2E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 97/2013

Prefeitura Municipal de Olinda

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0138/13-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 163/2012, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 163/2012, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO.	REMUNERAÇÃO (R$)
Cirurgião Dentista	06	3.000,00
Técnico em Enfermagem	05	832,54
Técnico de Saúde Bucal - TSB	02	1.173,55

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 – Projeto/Atividade: Desenvolvimento de Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.981-062.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 04 de Março de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:69DABF8C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO ATO DE PENSÃO 054/2013

ATO DE ANULAÇÃO DE PENSÃO Nº 054/2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

CONSIDERANDO que, o Sr. Tiago Marinho Guedes da Silva não reuniu os requisitos para ser beneficiário da pensão pela morte de Joseane Oliveira de Santana, que lhe foi concedida pelo processo nº 01711/2007,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite invalidar seus próprios atos quando eivados de ilegalidade;

RESOLVE anular o ato nº 088/2008 que concedeu pensão por morte a **TIAGO MARINHO GUEDES DA SILVA**, tudo de conformidade com o parecer 131/2013 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, exarado no processo administrativo instaurado pela Portaria SEFAD nº 474/2012.

Olinda, 26 de fevereiro de 2013

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:65185A13

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 55/2013

Ato nº 055 de 28 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Celme Miranda Botelho,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XII, 200h, matrícula nº 25233-6, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 6843/12 de 12/06/2012.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Torna sem efeito o ato nº 041/2013, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AF9FAC9F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 56/2013

Ato nº 056 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Josefa Luciene Farias de Sousa,** Técnico Administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 11269-0, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o parágrafo único deste mesmo artigo, conforme informações constantes do processo nº 11854/2012 de 07/11/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1A892BEC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DECONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 057/2013

Ato nº 057 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Ítala Maria Ferreira de Moraes,** técnico administrativo, N-III, R-14, matrícula nº 11890-7, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 11839/12 de 06/11/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0A57247B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 058/2013

Ato nº 058 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez a servidora **Maria José de Carvalho,** técnico administrativo, N-III, R-12, matrícula nº 25110-0, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº 11318/2012 de 19/10/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:EC21C4CE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 59/2013

Ato nº 059 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria Matias da Silva Soares,** técnico administrativo N-III, R-14, matrícula nº 11862-1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 9698/12 de 28/08/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7B8F3EED

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 060/2013

Ato nº 060 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez a servidora **Vania Maria de Souza Lopes,** professor Matriz III, Classe A, Faixa IV, 150h, matrícula nº 16151-9, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº 085/13 de 03/01/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A4672095

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 061/2013

Ato nº 061 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez a servidora **Lindinalva José Correia,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-12, matrícula nº 24890-8, lotada na Secretaria de Obras, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº 12827/12 de 13/12/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DDBCC578

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 063/2013

Ato nº 063 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria José da Silva Lins,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XI, 200h, matrícula nº 27130-6, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 11067/12 de 09/10/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A7D358D1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 062/2013

Ato nº 062 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Lindinalva Vieira dos Santos,** médico, N-III, R-15, matrícula nº 12037-5, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 11302/12 de 19/10/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:09EF508D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 064/2013

Ato nº 064 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Francisco Ferreira Lima Filho,** jornalista, N-III, R-14, matrícula nº 12331-5, lotado na Secretaria de Comunicação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o parágrafo único deste mesmo artigo, conforme informações constantes do processo nº 11345/12 de 22/10/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D4C70E12

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 065/2013

Ato nº 065 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria Luiza Nascimento Ferraz Leite,** professora de práticas profissionais, matrícula nº 12135-5, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 12325/12 de 27/11/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5E1A86A9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 066/2013

Ato nº 066 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Zaqueu Barbosa de Moura,** motorista, N-III, R-13, matrícula nº 11231-3, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A21884A5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 067/2013

Ato nº 067 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **José Marcionilo de Lacerda Sobrinho,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-13, matrícula nº 24991-2, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005,conforme informações constantes do processo nº 11675/12 de 01/11/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D01878F8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 068/2013

Ato nº 068 de 01 / 03 / 2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **José Manoel do Espirito Santo,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-13, matrícula nº 24522-4, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº 0232/13 de 07/01/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:75FA7E43

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 069/2013

Ato nº 069 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Claudia Boumann Ferreira,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XII, 200h, matrícula nº 25837-7, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 11604/12 de 30/10/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2A8BFC1A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 070/2013

Ato nº 070 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Mirian Ferreira da Costa Lima,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XI, 200h, matrícula nº 27136-5, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 9439/12 de 16/08/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3F153C3F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 071/2013

Ato nº 071 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **José Marinho da Silva,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-14, matrícula nº 00147-3, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 0247/13 de 08/01/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:697DCC62

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 72/2013

Ato nº 072 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 25 de setembro de 2012 a **Rosa Valença de Paula,** beneficiária do ex-segurado João Dantas de Lima, que ocupou o cargo de motorista, N-III, R-11, matrícula nº 27412-7, falecido em 25 de setembro de 2012, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei

Complementar nº 023/2004, conforme informações constantes do processo nº 12153/12 de 20/11/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8F7DC2A2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 078/2013

Ato nº 078 de 01/ 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Manuel Henrique Luna Alves,** técnico administrativo, N-III, R-12, matrícula nº 27473-9, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1018/13 de 01/02/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:854FE366

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 003/2013– Processo Administrativo Nº 005/2013.Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 19/03/2013 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156/1033. Em 06-03-2013**.**

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:015C1B09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

Prefeitura Municipal de Orocó
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 003/2013 – Processo Administrativo Nº 009/2013. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das escolas, Secretaria de Educação e demais unidades administrativas das Secretarias Assuntos Indígenas, Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria de Turismo, Secretaria Extraordinária do Projeto Brígida e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Orocó -PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 20-03-2013 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156/1033. Em 07/03/2013**.**

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:0D59481D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 014-2013 EXTRATO DE DISPENSA Nº 011-2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Pesqueira (contratado): **A G SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Coronel Cornélio Soares, 822 - Sala 106 - Serra Talhada - PE, com CNPJ nº 09.510.204/0001-47, - considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica Municipal, RATIFICO, o presente procedimento de Dispensa nº 011/2013. Objeto: prestação dos serviços de Locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino/Transporte Estudantil e locação de veículos para suprir necessidades das Secretarias: Assistência Social e Cidadania, Governo e Planejamento, Meio Ambiente, Agricultura, Viação e Obras, Educação., em caráter emergencial, conforme decreto municipal nº 006/2013 de 03 de janeiro de 2013, contratação amparada com fulcro no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, **A G SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, Transporte de Estudante R$ 235.935,88 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais, oitenta e oito centavos) Assistência Social e Cidadania, R$ 6.622,52(seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta e dois centavos) Governo e Planejamento, R$ 6.622,52 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta e dois centavos), Meio Ambiente, R$ 3.311,26 (três mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos) Agricultura, R$ 6.091,26 (seis mil noventa e um reais e vinte e seis centavos) Viação e Obras, R$ 4.900,96 (quatro mil e novecentos reais e noventa e seis centavos) Educação R$ 26.887,42 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).

Pesqueira/PE, 18 de fevereiro de 2013.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:F3E9DADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 015-2013 EXTRATO DE DISPENSA Nº 012-2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Pesqueira (contratado): **CARVALHO SUPERMERCADO LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Pça. Getúlio Vargas, 18, Centro – Pesqueira - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.403.949/0001-81, **GS SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Felipe Camarão, 40, São Sebastião – Pesqueira – PE, inscrita no CNPJ sob n 10.378.607/0001-63 **JOÃO ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Felipe Camarão, 97 - São Sebastião – Pesqueira – PE, inscrita no CNPJ sob o n 10.708.469/0001-33, **WALTER LOPES SANTANA-ME**, Rua São Francisco s/nº - distrito – Mutuca –Pesqueira - PE CNPJ Nº 12.799.839/0001-10, **LOJAS COMPRAKI LTDA-ME**, Rua Barão de Cimbres,33 – centro – Pesqueira -PE CNPJ 10.261.864/0002-00 **ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO – ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Av. Paulo Antônio Pires,02 – Cohab II Pesqueira-PE, CNPJ nº 07.6271010001-36 - considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica Municipal, RATIFICO, o presente procedimento de Dispensa nº 012/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar em caráter emergencial, conforme decreto municipal nº 006/2013 de 03 de janeiro de 2013, contratação amparada com fulcro no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, **CARVALHO SUPERMERCADO LTDA. - ME**, valor de R$ 30.304,35 (trinta mil trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos),

GS SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA-ME, valor de R$ 10.602,26 (dez mil seiscentos e dois reais e vinte e seis centavos), **JOÃO ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, valor de R$ 12.015,90 (doze mil quinze reais e noventa centavos), **WALTER LOPES SANTANA-ME,** R$ 3.952,50 (três mil novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos), **LOJAS COMPRAKI LTDA-ME** R$ 2.716,53 (dois mil setecentos e dezesseis reais e cinqüenta e três centavos) **ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO – ME**, R$ 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Pesqueira/PE, 28 de fevereiro de 2013.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:B0E84EB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2012 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de QUIXABA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, após julgamento do TCE-PE do Processo TC nº 1300710-5, DECLARA REABERTO o concurso e RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2012. O Edital contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quixaba e no site www.conpass.com.br.
Quixaba, 08 de Março de 2013

JOSÉ PEREIRA NUNES
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:647E5661

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2013 – DISPENSA N° 005/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 020/2013 – Dispensa n° 005/2013. Objeto: Aquisição de Pneus para veículos S10 placa: PFP7970. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: EPEL COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA –ME. CNPJ: 10.369.107/0001-65. Rua Joaquim Sampaio, 206 D. N. Sra. das Graças. Salgueiro/PE. VALOR GLOBAL: R$ 2.172,00. Salgueiro, 25 de fevereiro de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:6F8D0B0D

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2013 - DISPENSA Nº 011/2013.

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 030/2013 – Dispensa n° 011/2013. Objeto: Serviço de impressão de cartazes para realização das festividades comunitárias do Pau Ferro 2013. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a conclusão do serviço. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: ADILSON ALVES FREIRE. CNPJ: 13.362.693/0001-04. Rua: Antônio Eliseu de Vasconcelos, 13-B, Bairro Nossa Senhora Aparecida Salgueiro/PE. VALOR GLOBAL: R$ 160,00. Salgueiro, 07 de Março de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:1540D196

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório Nº 029/2013 – Pregão Presencial n° 014/2013. Objeto: Contratação de Carro pipa para distribuição de água potável as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Data de Abertura: 21/03/2013 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de Março de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:0694AC27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
OFÍCIO CIRCULAR N°007/2013

Venho através deste comunicar sobre o Decreto Municipal n°002/2013, de 04 de março do ano de 2013. Que expressa dia 09 de março do ano de 2013, sábado, feriado municipal alusivo ao "Dia de 104° Aniversário da Emancipação Política do Município".
Conforme expresso no Decreto Municipal 002/2013:
Art. 1° O dia 09 de Março do ano de 2013, sábado, feriado municipal alusivo ao "Dia de 104° Aniversário da Emancipação Política do Município", não funcionam os serviços públicos prestados pelo Município, pelo Estado e pela União, a exceção dos de natureza essencial.
Art. 2° Na data mencionada no artigo anterior é vedado o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais estabelecidos na base territorial do Município, a exceção dos bares, dos restaurantes e similares.
Parágrafo Único: Em razão do Feriado mencionado no Artigo 1° **a Feira Semanal de abastecimento do Município, excepcionalmente realizar-se-á no próximo dia 08 de Março de 2013, sexta-feira.**
Sem mais para o momento reintero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CLODOALDO LOPES CLEMENTINO
Secretário Executivo de Gabinete

São José do egito, 04 de março de 2013

Publicado por:
Nádia Geórgia Santos
Código Identificador:2CF2B831

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CANCELAR REQUERIMENTO

PORTARIA Nº 0120/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CANCELAR o requerimento de nº 0326/2013, referente as Férias, da Servidor(a) **ROSINÉRIA EMÍLIA ALVES DA SILVA,** Mat. Nº **0745-8,** exerce o cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:C54B05C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONCESSÃO LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0112/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **JOSUÉ DOMINGOS DA SILVA,** Mat. Nº **1485-4**, exercendo o Cargo de **Motorista**, ora à disposição do Hospital Oswaldo Cruz, conforme requerimento protocolado sob o nº **0169/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:5AFC7F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0091/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **WASTIR MARIA CAVALCANTI,** Mat. Nº **3442-8,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,** a partir do dia **09 de Novembro de 2012**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2694/12.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:06804E94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0091/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **MARIA TEREZA BORGES LOPES,** Mat. Nº **890,** exercendo a função de **Auxiliar de Enfermagem,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0209/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:774F7C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0092/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DE BRITO,** Mat. Nº **1382,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Dr. Luiz Corrêa de Araújo,** a partir do dia **10 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0111/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0AE26DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0096/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **CÉLIA RAMALHO DOS SANTOS,** Mat. Nº **890,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Ministro Apolônio Sales,** a partir do dia **21 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0154/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:8177A97D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0101/13 – SEC. ADM.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2010/2011, ao (a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GUIMARÃES, Mat. Nº 9740, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, conforme requerimento

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:6CC821E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0106/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO E SILVA,** Mat. Nº **4474,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Defensoria Pública de São Lourenço da Mata,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0196 /13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E97FE382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0122/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **GEMIMA MARIA DA SILVA,** Mat. Nº **8865-6,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Ministro Apolônio Sales,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0300/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:321D8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0125/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **MARIA TERCILA DA SILVA,** Mat. Nº **440235,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **15 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0263/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:6F24318D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0130/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **ARNALDO FERNANDES DA ROCHA FILHO,** Mat. Nº **3327-4,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Rosina Labanca,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0224/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:C0563865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0131/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **ERINALVA DE LIMA E SILVA,** Mat. Nº **30330,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Santa Rosa,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0256/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:70BE1D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA GESTANTE

PORTARIA Nº 0114/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias**, ao (a) Servidor (a) **SIMONE DA SILVA LUCINDO,** exercendo a função de **Professora Contratada**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Educação**, a partir do dia **12 de Novembro de 2012**, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº **0204**/**13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:04B3F3BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA GESTANTE

PORTARIA Nº 0115/13– SEC. ADM.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, ao (a) Servidor (a) JESSIKA MARIA DA PAZ, exercendo a função de Professora Contratada, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, a partir do dia 30 de Novembro de 2012, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº 0205/13.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:A79867AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA GESTANTE

PORTARIA Nº 0116/13– SEC. ADM.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, ao (a) Servidor (a) ADRIANA ACÁCIA ARAÚJO LIMA DE ALENCAR, exercendo a função de Médica Contratada, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº 0132/13.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4F0CE016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA GESTANTE

PORTARIA Nº 0127/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias**, ao (a) Servidor (a) **MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA,** Mat. Nº **8989-8,** exercendo a função de **Professor(a)**, lotado (a) no (a) **Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo**, a partir do dia **18 de Fevereiro**, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº **0352/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F9DBD025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA GESTANTE

PORTARIA Nº 0117/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias**, ao (a) Servidor (a) **MARIA LETÍCIA DOS SANTOS CAVALCANTI,** exercendo a função de **Professora Contratada**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Educação**, a partir do dia **11 de Dezembro de 2012**, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº **2935/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F5BF79BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA GESTANTE

PORTARIA Nº 0117/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias**, ao (a) Servidor (a) **MARIA LETÍCIA DOS SANTOS CAVALCANTI,** exercendo a função de **Professora Contratada**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Educação**, a partir do dia **11 de Dezembro de 2012**, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº **2935/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:FDADF612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0097/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **120 (cento e vinte) dias**, ao (a) Servidor (a) **CÉLIA RAMALHO DOS SANTOS**, Mat. Nº **890,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Ministro Apolônio Sales**, a partir do dia **23 de Setembro de 2012**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0153/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B82388A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0097/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **120 (cento e vinte) dias**, ao (a) Servidor (a) **CÉLIA RAMALHO DOS SANTOS**, Mat. Nº **890,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Ministro Apolônio Sales**, a partir do dia **23 de Setembro de 2012**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0153/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:3799AE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0098/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, ao (a) Servidor (a) **SOLANGE BORGES DE MELO SILVA**, Mat. Nº **440256,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Saúde**, a partir do dia **01 de Janeiro do corrente ano**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0152/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:53B4C91C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0099/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **90 (noventa) dias**, ao (a) Servidor (a) **MARIA EUGÊNIA DE FRANÇA NETA**, Mat. Nº **9005-2,** exercendo a função de **Professora**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Rosina Labanca**, a partir do dia **03 de Janeiro do corrente ano**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0150/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:A9C6A695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0100/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **15 (quinze) dias**, ao (a) Servidor (a) **MARIA LUZIMAR DA SILVA**, Mat. Nº **452,** exercendo a função de **Servente**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Padre João Barbalho**, a partir do dia **18 de Janeiro do corrente ano**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0183/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:00B061E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0100/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **15 (quinze) dias**, ao (a) Servidor (a) **MARIA LUZIMAR DA SILVA**, Mat. Nº **452,** exercendo a função de **Servente**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Padre João Barbalho**, a partir do dia **18 de Janeiro do corrente ano**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0183/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7FBB809B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0103/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **90 (noventa) dias**, ao (a) Servidor (a) **MARIA JOSÉ DE LIMA BATISTA**, Mat. Nº **2026,** exercendo a função de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Saúde**, a partir do dia **21 de Janeiro do corrente ano**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0212/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7F98E886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0107/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **120**

(cento e vinte) dias, ao (a) Servidor (a) **EDJANE URBANO DA SILVA**, Mat. Nº **3312,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Educação**, a partir do dia **28 de Janeiro do corrente ano**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0185/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:170DE469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0113/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **15 (quinze) dias**, ao (a) Servidor (a) **DÉBORA GLEYSE LOPES DE SANTANA**, Mat. Nº **7029,** exercendo a função de **Secretária**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares**, a partir do dia **25 de Janeiro do corrente ano**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0217/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:2632BBC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0118/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **15 (quinze) dias**, ao (a) Servidor (a) **EDIVAN MACHADO DA SILVA**, exercendo a função de **Vigia Contratado**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Segurança Patrimonial**, a partir do dia **28 de Novembro de 2012**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **2849/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:BFCFC61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0119/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **15 (quinze) dias**, ao (a) Servidor (a) **CARLOS ALBERTO FRANCELINO PEREIRA**, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais Contratado**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Saúde**, a partir do dia **02 de Janeiro do corrente ano**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0064/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:454409EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0121/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, ao (a) Servidor (a) **ROSICLEIDE FERREIRA LOBO**, Mat. Nº **9093-4,** exercendo a função de **Professor(a)**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Dr. Fernando Sampaio**, a partir do dia **18 de Fevereiro do corrente ano**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0330/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4C6FE1FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0123/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **60 (sessenta) dias**, ao (a) Servidor (a) **VERÔNICA PEREIRA MACHADO**, Mat. Nº **40514,** exercendo a função de **Professor(a) Nível I**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Nave da Fantasia**, a partir do dia **21 de Fevereiro do corrente ano**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0386/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:1F67CCDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0124/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **90 (noventa) dias**, ao (a) Servidor (a) **MARIA TERCILA DA SILVA**, Mat. Nº **440235,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Saúde**, a partir do dia **15 de**

Fevereiro do corrente ano, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0381/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:AED73BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LI CENÇA POR FALECIMENTO DE PARENTES

PORTARIA Nº 0124/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **90 (noventa) dias**, ao (a) Servidor (a) **MARIA TERCILA DA SILVA**, Mat. Nº **440235,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Saúde**, a partir do dia **15 de Fevereiro do corrente ano**, conforme Laudo Médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **0381/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:43627CE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - MUDANÇA DE FAIXA SALARIAL

PORTARIA Nº 0093/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. Mudança de Faixa Salarial, a Servidor (a) **TELMA MARÍLIA DE ALMEIDA E SILVA,** Mat. Nº **9690-4**, exercendo a função de **Professor(a)**, lotada no(a) **Escola Municipal Vovó Isaura,** por **Conclusão de Curso de Psicopedagogia** e requerimento protocolado sob o nº **0193/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:6721BAE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - MUDANÇA DE FAIXA SALARIAL

PORTARIA Nº 0104/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. Mudança de Faixa Salarial, a Servidor (a) **MARIA ROSEANE DE ANDRADE,** Mat. Nº **1211-6**, exercendo a função de **Professor(a)**, lotada no(a) **Escola Municipal Antônio Crescêncio de Góis,** por **Conclusão de Curso em Psicopedagia** e requerimento protocolado sob o nº **0171/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E3AF5DC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - READAPTAÇÃO DEFINITIVAMENTE

PORTARIA Nº 0108/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a partir de **17 de Janeiro do corrente ano**, ao (a) Servidor (a) **MARIA YALI DA LUZ ARAÚJO,** Mat. Nº **9081-6**, exercendo a função de **Professora**, lotado (a) na **Escola Municipal Cleto Campelo**, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº **0147/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:CAAA21FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - READAPTAÇÃO DEFINITIVAMENTE

PORTARIA Nº 0126/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a partir de **09 de Fevereiro do corrente ano**, ao (a) Servidor (a) **ROSA MARIA MEDEIROS DA CRUZ,** Mat. Nº **1564-0**, exercendo a função de **Professora**, lotado (a) na **Escola Municipal Ministro Apolônio Sales**, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº **0354/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:07534454

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - READAPTAÇÃO DEFINITIVAMENTE

PORTARIA Nº 0128/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a partir de **21 de Fevereiro do corrente ano**, ao (a) Servidor (a) **ISABEL CRISTINA DA PAZ SILVA,** Mat. Nº **9056-4**, exercendo a função de **Professora**, lotado (a) na **Escola Municipal Antônio Crescêncio de Góis**, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº **0348/13**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:6F10DBAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - REINTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 0095/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

REINTEGRAR o(a) Servidor9a) **KYLMA MENDES DE ARAÚJO,** Mat. Nº **9099-0,** exercendo a função de **Professor(a),** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** por motivo de encerramento de cedência, a partir de **01 de Fevereiro do corrente ano,** conforme Ofício nº 007/2013 e requerimento protocolado sob o nº **0195/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E6EDCAD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - REINTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 0109/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

REINTEGRAR o(a) Servidora) **ADEILDO DE OLIVEIRA FILHO,** Mat. Nº **2004-47,** exercendo a função de **Professor(a) Docente II (Ciências),** lotado(a) na **Escola Municipal Cleto Campelo,** por motivo de término de Licença sem vencimentos, a partir de **02 de Fevereiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0168/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:8C137022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - REINTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 0110/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

REINTEGRAR o(a) Servidora) **JOSÉ PEREIRA DE ASSIS FILHO,** Mat. Nº **2004-63,** exercendo a função de **Professor(a) Docente II (Português),** lotado(a) na **Escola Municipal Cleto Campelo,** por motivo de término de Licença sem vencimentos, a partir de **22 de Janeiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0177/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:AC831C3E



